



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 1

Ref.: Processo nº 318/92

Assunto: Projeto de Lei nº 200/92

Autor: Vereador Eleutério Elias Carneiro

Art. 1º - Dê-se ao Art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar das dotações que se seguem, com seus respectivos valores, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 839/91, às seguintes rubricas."

Sala das Sessões, 8 de junho de 1992.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Vereador

Aprovado em 15 / 6 / 92

Presidente da Câmara